



Município de Ocaucu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaucu Cidade Amiga "

= PORTARIA N.º 076/2021, DE 06 DE AGOSTO DE 2.021 =

(INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2021).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocaucu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Instituir a Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021 do Município de Ocaucu/SP, constituindo a equipe de trabalho, responsável pela realização, análise, avaliação e julgamento do Processo Seletivo Simplificado de acordo com os critérios estabelecidos nos anexos I, II e III do Edital n.º 29/2021.

Artigo 2.º - A Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Ocaucu Município será constituída pelo Diretor do Órgão Gestor da Educação e pelos representantes abaixo nomeados:

SEGMENTO	TITULAR	CPF
Representante do Executivo (Jurídico)	Mariana Santana	320.405.028-90
Representante do Executivo	Robinson Gomes de Rezende	096.159.408-01
Diretora Municipal de Educação	Raissa Gontijo Marzola	104.209.096-30
Supervisora de Ensino – Pres. do CME	Ana Maria Marzola	137.259.998-30
Diretor de Escola – Ens. Fundamental	Silvana G. de Carvalho Marzola	120.126.818-40
Diretor de Escola- Ensino Infantil	Edileusa Colombo da Silva	158.151.408-56
Coordenadora Pedagógica- Ens. Fund.	Silvia Cristina Colombo	130.897.848-07
Coordenadora Pedagógica - Ens. Infantil	Sueli de F. Bimbatti Zamaio	200.192.318-06
Psicopedagoga	Débora Colombo Silva Coneglian	331.415.248-58

Parágrafo Único – A Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Ocaucu será Presidida pela Psicopedagoga do Município e terá como Vice-Presidente a Diretora Municipal da Educação, a qual substituirá o Presidente caso seja necessário.

Artigo 3.º - A Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado do Município de Ocaucu terá dentre suas atribuições:

- I- Analisar os Títulos e o Currículo estabelecido na primeira fase do Edital – Anexo I e III;
- II- Avaliar e julgar a elaboração do Plano de aula e da aula expositiva estabelecidos no Anexo II.

Artigo 4.º - A Comissão de Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado constitui última instância para eventuais requerimentos, sendo soberana em suas decisões.

Artigo 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Município de Ocaçu

Av. Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocaçu Cidade Amiga "

MUNICÍPIO DE OCAÇU, 06 DE AGOSTO DE 2021.

Silva

João Benedito Costa e

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocaçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração

-